

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA
EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA**

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei no 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei no 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto no 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital no 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO as vacâncias no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR DA **EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA** constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria no 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR DA EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA constante do Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital no 024/2017 e 025/2017-GAB, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online por meio do e-mail: gabinete@crede08.seduc.ce.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato único em PDF, especificando o assunto “inscrição – Chamada Pública para COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA. Para mais esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (85)99670-7049 e (85)99656-5050.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **0h do dia 06/10/2021 até as 23h59min do dia 15/10/2021**.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;
- b) Documento de identidade autenticado (frente e verso);
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor de exercícios anteriores;

d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR da EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA constantes no anexo I, será de responsabilidade do Diretor da escola, com a participação da CREDE 8.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista que será realizada de forma virtual pelo **GOOGLE MEET**, no dia **18 de outubro de 2021**. O agendamento e o Link da entrevista serão informados pelo e-mail no qual o candidato realizou a inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo Diretor da escola, dentre os entrevistados;

2.4 A divulgação do resultado será no dia **19 de outubro de 2021**, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br> e na CREDE 8: www.crede08.seduc.ce.gov.br.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR DA EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, conforme § 3o do Art. 13, do Decreto no 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 8 em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Baturité/Ce, 05 de outubro de 2021.



Afonso Jampierry Silveira de Almeida
Coordenador Crede 8 – Baturité

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA
EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA**

**ANEXO I
DADOS DA ESCOLA**

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
			Coordenador Escolar
PALMÁCIA	EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA	SÍTIO BASÍLIO CE 065-KM 58-S/N PALMÁCIA-CE Tel: (85) 3339 -1120	01

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEEP MARIA GISELDA
COELHO TEIXEIRA**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME _____

CPF _____ RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

FONE FIXO _____ CELULAR _____ EMAIL _____

ENDEREÇO _____ Nº _____ BAIRRO _____

CEP _____ CIDADE _____ ESTADO _____

_____, Ce, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato _____
